



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250401DP0062025	2

SEMAD - Secretaria de Administração

COSTA DE SOUSA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: haewrrhunfc20251231091205

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20250401DP0062025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250401DP0062025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MATHEUS COSTA DE SOUSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 01 de abril de 2025, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sucção e esgotamento de fossas sanitárias de interesse do município de São Pedro da Água Branca – MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0202 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa A – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. MATHEUS

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br